



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.421, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento-Programa, para o exercício de 2012, no valor de R\$ 325.552,56.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar, no valor de 325.552,56 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar as despesas a serem realizadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2011.

02.000	Executivo Municipal		
02.005	Departamento de Cultura de Esporte		
27.812.27012-009	Manutenção do Esporte e Lazer		
0450 33556 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	38,63
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
03.002	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		
04.124.04012-012	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		
0620 03511 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	42.183,22
03.003	Encargos Gerais do Município		
28.843.00000-013	Amortização Encargos da Dívida Interna		
0680 33708 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	241,44
0680 33730 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	1.816,73
0680 33762 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	1.232,37
04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Departamento de Educação		
12.361.12012-023	Manutenção do Ensino Fundamental		
0790 03103 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.919,90
0790 03104 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	145.840,70
0820 03107 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	2.825,60
0830 33112 3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	35,80
0870 03105 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	246,59
12.361.12012-015	Manutenção e controle do Fundeb		
00750 03101 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	404,66



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

05.000	Secretaria Municipal de Saúde		
05.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.10012-022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0980 03303 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.018,05
10.304.10012-026	Vigilância em Saúde		
1170 03510 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.795,93
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos		
15.451.15012-028	Manutenção dos Serviços Públicos		
1280 03000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	39.521,39
1300 03504 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	41.408,38
1300 03507 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	1.075,74
1330 03501 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	16.772,64
26.782.26012-032	Manutenção do Transporte		
1450 03512 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	3.174,79

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do Exercício de 2010, conforme segue:

Recursos Livres – 03000	R\$	39.521,39
Recursos Lei Pelé - 33556	R\$	38,63
Recursos Royalties – 33504	R\$	41.408,38
Recursos Taxas de Prestação de Serviços – 33511	R\$	42.183,22
Recursos Alienação de Bens Educação – 03105	R\$	246,59
Recursos Fundeb 10% - 03103	R\$	20.919,90
Recursos Fundeb 25% - 03104	R\$	145.840,70
Recursos Salário Educação – 03107	R\$	2.825,60
Recursos Fundeb 60% - 03101	R\$	404,66
Recursos Saúde 15% - 03303	R\$	3.018,05
Recursos Taxas de Poder de Polícia – 03510	R\$	4.795,93
Recursos Iluminação Pública – 03507	R\$	1.075,74
Recursos Alienação de Bens – 03501	R\$	16.772,64
Recursos Cide – 03512	R\$	3.174,79
Recursos Merenda Escolar – 33112	R\$	35,80
Recursos Convênio – 33708	R\$	241,44
Recursos Convênio – 33730	R\$	1.816,73
Recursos Convênio – 33762	R\$	1.232,37

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 27 de março de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO